



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.946, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 39.900,00 – (trinta e nove mil e novecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.599/20.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 39.900,00 – (trinta e nove mil e novecentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.599/20**, de acordo com o anexo único.

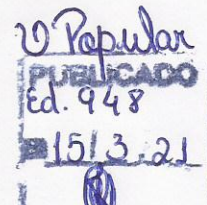
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



U Popular
PUBLICADO
Ed. 948
15/3/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cheyran da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO:**Decreto Número: 3.946, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0500.2884300223.003	167	4690.71.00	00	20.000,00	
2700.2369500892.022	612	3350.43.00	00	5.700,00	
2700.2369500892.022	613	3350.43.00	04	11.200,00	
2700.2369500992.021	619	3390.30.00	00	3.000,00	
0400.0412200102.029	084	3390.30.00	04		11.200,00
0500.2884300223.004	168	4690.71.00	00		25.700,00
2700.2769501102.168	635	3390.39.00	00		3.000,00

TOTAIS**39.900,00****39.900,00**

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO